

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

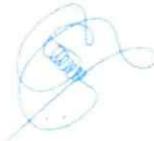
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo de um total de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), à **JOSÉ HÉLIO DE SOUSA GOMES**, Técnico de Enfermagem, cadastrado na matrícula sob n.º 2346, portador do RG sob o n.º 468.219 SSP-TO e CPF: 998.805.931-68, residente e domiciliado na Rua Vale do Boi, S/N, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0567-3 Conta Corrente 73.663-5.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será participar do 3º Congresso de Enfermagem, a viagem acontece durante o período do dia 15 a 16 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>14 / 05 / 2025</u>
no	<u>Mensal</u>
	<u>do Município</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>14 / 05 / 2025</u>